



Número: **0800213-13.2019.8.18.0104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17484 169	14/06/2021 11:52	<u>Despacho</u>	Despacho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE
MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

**PROCESSO Nº: 0800213-13.2019.8.18.0104
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Intimem-se as partes para, querendo, manifestar-se, no prazo comum de 15 (quinze) dias, acerca do interesse na produção de provas em juízo e, em caso positivo, indicando-as, ressaltando que o juiz indeferirá as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

Certificado nos autos, o desinteresse na produção de provas ou transcorrendo o prazo sem manifestação, determino, desde já, a intimação das partes para, querendo, apresentação de razões finais escritas no prazo sucessivo e legal de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora.

Após, tornem-me os autos conclusos para fins de eventual julgamento.

Expedientes necessários.

Publique-se

Intimem-se.

Cumpra-se.

MONSENHOR GIL-PI, data do sistema.

**SILVIO VALOIS CRUZ JUNIOR
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**

